



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
20.738.026-1	N.º 28355/2023	N.º 191/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços em divisórias em drywall, na UNESPAR, campus de Campo Mourão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Construtora Centro Oeste - Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 41.627.604/0001-40, Rua Brasil, 947, – Centro – Campo Mourão – PR / 87.301-140.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços em divisórias em drywall, na UNESPAR, campus de Campo Mourão, que atenderá o CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos, que solicita uma sala exclusiva para plantões em atendimentos psicológicos e manutenção em estrutura já existente na Sec. De Acadêmica do campus.

DO VALOR: R\$ 13.577,90 (treze mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3916. Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Marcos R. Senger Specalski.
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Diretor geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.